



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. OBJETO

2.1. Contratação de profissionais para a realização de terapias, palestras e treinamentos, visando **fortalecer os vínculos familiares e comunitários** por meio de intervenções sociais, criando situações desafiadoras e estimulantes, orientando os usuários na reconstrução de suas histórias, criando ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF) atendidas nos CRAS através dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

2.2. Tais oficinas serão realizadas na Secretaria de Assistência Social do município de Planalto.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 Lizandra Cristina Boni

4. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social visa a contratação através da empresa JM Palestras e Treinamentos e Terapias, profissionais com vasto currículo de cursos na realização de palestras, treinamentos e terapias, a ser realizada mensalmente, neste ano de 2024 que serão trabalhadas no Centro de Múltiplo Uso, através do Programa Conexão Familiar que é destinado também para as famílias, casais, filhos, adolescentes e jovens que estão passando por dificuldades afetivas em suas relações, onde não se tem mais um bom relacionamento tornando o ambiente onde vivem conflituoso.

4.2. Com isso esse trabalho que será desenvolvido por esta secretaria ajudará o casal a trabalharem juntos para tornar seu relacionamento mais sólido, mais valioso, e mais afetuoso nesse momento de instabilidade que se encontram. Também as famílias que serão atendidas grande parte são mães e pais, alguns com vínculos rompidos com seus filhos, e com isso terão oportunidade de saber como lidar com devida situação que estão passando no momento.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

4.3. No decorrer do ano de 2023 tivemos a empresa JM Palestras e Treinamentos e Terapias, através dos profissionais Juliana e Valtair, onde cumpriu sua agenda de uma vez por mês no Centro de Múltiplo Uso trabalhando com o público envolvido, o qual foi se teve resultados positivos, relatos de famílias, casais, filhos que disseram ter “aprendido a enfrentar os problemas com a cabeça erguida” e que conseguiram ressignificar os traumas, pensamentos negativos e vários outros aspectos relacionados à mente, dificuldade das quais se encontravam e não sabiam de qual era a forma que se tinha de lidar, após os encontros foram descobrindo e tendo coragem de enfrentá-las. Após o término do Projeto Conexão Familiar inúmeras pessoas/casais entraram em contato com a Secretaria de Assistência Social, solicitando a continuidade do projeto. Pois teriam interesse em continuar à buscar ajuda na parte psicossocial viabilizando um resultado nas suas relações sejam elas familiares, comunitárias.

4.4. Através de Ata do Conselho Municipal da Assistência Social do dia 15/03/2024, os membros deste conversaram com alguns casais que participaram das palestras e terapias onde a empresa JM PALESTRAS E TREINAMENTOS E TERAPIAS prestou os serviços, onde os relatos foram positivos dos casais/famílias que estavam com dificuldades no cotidiano e que não conseguiam ter mais uma relação saudável.

4.5. Os profissionais que prestarão os serviços possuem qualificação técnica e formação nas áreas que serão trabalhadas com os participantes, como: desenvolvimento emocional, análise comportamental e inteligência emocional.

4.6. Com vistas a dar continuidade ao Projeto Conexão Familiar, desenvolvido pela empresa juntamente com a Secretaria de Assistência Social justifica-se a contratação.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1. O Custo total estimado é de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** para os 09 meses do Projeto.

5.2. Em relação a Dispensa nº003/2023, o valor mensal teve um acréscimo, devido ao aumento de 30 minutos de duração comparado ao último contrato, totalizando 02 horas e 30 minutos por palestra, justificado em função do atendimento individualizado que os profissionais prestam aos participantes ao final de cada palestra, treinamento e terapias.

6. DA MODALIDADE

6.1. Os serviços têm natureza de bens e serviços especiais: aqueles que, por sua alta



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput, artigo 6º, da Lei Federal nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia do contratante.

6.2. A contratação será realizada por meio de Inexigibilidade, nos termos dos artigos 74º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021. A licitação é dispensável por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II, onde aponta:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;

b) pareceres, perícias e avaliações em geral;

c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

h) controles de qualidade e tecnológico, análises, testes e ensaios de campo e laboratoriais, instrumentação e monitoramento de parâmetros específicos de obras e do meio ambiente e demais serviços de engenharia que se enquadrem no disposto neste inciso;

IV - objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento;

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem

necessária sua escolha.

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização,



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

7. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

ITEM	UN	OBJETO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	UN	<p>Palestras, Treinamentos e Terapias</p> <p>O trabalho é desenvolvido através de palestras, terapias, dinâmicas onde quem desenvolve esse trabalho é o casal Juliana e Valtair, os temas que irão ser trabalhados:</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificar os problemas conjugais;• Expressar as opiniões sobre o relacionamento;• Lidar com questões, assuntos e situações que estão interferindo, de maneira negativa, no relacionamento conjugal.• Aumentar a intimidade do casal;• Aprofundar os conhecimentos que você e seu parceiro tem sobre o outro;	9 meses	R\$1200,00	R\$10.800,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

		<ul style="list-style-type: none">• Melhorar a comunicação do casal.• Orientação quanto às atitudes dos próprios pais e como buscar que os filhos apresentem um comportamento adequado.• Aprender as enfrentar os problemas• Intervenções nas relações de pais e filhos.• Realização mensal, dando início no dia 25 de abril, no período noturno, das 19:00 as 21:30 horas no Centro de Múltiplo Uso, com duração de cerca de 02 horas e trinta minutos mensais.			
TOTAL					R\$10.800,00

8. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A CONTRADA deverá executar os serviços conforme cronograma (dia, hora e local) definido pela Secretaria Municipal solicitante. A Secretaria confirmará com a contratada a agenda com 05 (cinco) dias de antecedência e encaminhará a solicitação formal.

8.2. A solicitação formal deverá conter as seguintes informações:

- 1) Local do evento;
- 2) Data e horário do evento;
- 3) Assinatura do solicitante responsável;



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

8.3. As Palestras, Treinamentos e Terapias deverão ter duração de cerca de 2:30h (duas horas e trinta minutos).

8.4. Ficarão a cargo da Contratada todas as despesas, diretas e indiretas, relativas à apresentação, materiais utilizados, alimentação, transporte, hospedagem, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do objeto contratado.

8.5. A Contratada deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais.

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Secretária Municipal de Assistência Social desta municipalidade, Lizandra Cristina Boni, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 117 da lei nº14.133/2021.

9.2. A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto - PR, 18 de março de 2024.

Lizandra Cristina Boni
Secretária de Assistência Social

Luiz Carlos Boni
Prefeito Municipal